

depararem que se quizesse impetrar para os  
separaciones al guns que quizesse fazer e por um  
nos saltem d'isto e em Camogach as d'ical no  
loco de suas haer quizesse para e consider aal  
guns murtid sufficientes para e consider aal  
dos e murtid que d'ho para p'priet e do P'ncipal  
lado de participacoe do Ex'elutissimo Senhor  
Presidente da Provincia foi oporido. Joao  
nominado para a l'umicaes p'prietante a  
colunho Oliveira. L'oco hum P'ncipal  
quizesse de d'ho Pedro Luis de Godois Es-  
crivaõ do Juiz de Paz da Capella do S'hibi  
raõ. Claro pedindo d'ho d'ho lugar foi  
d'ho l'umicaes p'prietante. L'oco  
de d'ho Antonio Silva pedindo l'icencia para  
continuar com os seus negocios de venda l'icencia  
por despacho p'prietante l'icencia do Sr. Senhor  
João de Figueira Coraõ Secretario  
que admissi

Por este M'õ. Negocios. Silva Barros  
rojo Barros

Acãõ de 13 de Maio

Os Senhores Presidentes do Conselho aberta a l'icencia  
com os membros e l'icencia e l'icencia do antecedente  
te foi aprovada. L'oco hum Negocios  
de Antonio de Almeida hum official  
de Quartinas pedindo d'ho d'ho lugar a  
l'icencia e l'icencia p'prietante, entre murtid  
cio de Joao. Damasceno Pacheco p'prietante  
pedindo a l'icencia l'icencia contra dos l'icencia

edição do Conselho do Governador Agnacio  
Francisco de Amaral por crachan doente 12  
foi deliberado que se em Lamega e a Fiscal  
sobre este objecto. Propos auctor Proci  
dente que se offerece a official para dar  
dar logo a completam seus deveres no beneficio  
da Parte do Jtaperua e a cargo das Inds; in  
dico mais auctor e Reguino que no mesmo  
officio se fizeo lembrar que a quem dadas  
Honras Jtaperua precisa beneficiar an  
ter que lacerar gravar prejuizo ao Publico; a  
sim como a Pina que dadas para a Parte  
a sim foi deliberado. Louthum Reguino  
muito de Forturoo Jod lselho pedindo li  
cencia para abel seu negocio de Faranda  
cica: Oculhor e Reguino propos que se  
em Lamega e sobre este objecto ao Fiscal  
se au thoricando na v. doente como antes  
os mais a sim foi deliberado. Despa  
chou a Reguino muito a diada de Jtaperua  
no Lamega. ha que se fizeo in Jtaperua  
Rodrigo de Cerguira fezar secretario  
Pora, cat. Miro. Reguino Silva  
Barro Corraç.

Sua. de 14 de Mayo

De Claron auctor. Presidente a seras com este  
Chambar e lida a Acta do antecedente foi apro  
vada. e Honras de que foram em Lamega  
gados auctor e Reguino. e a Barro auctor  
Ochuro para aver a Pullaca do bene do  
Conselho unida pelo juiz Ordinario a Cha  
rao. mat. estar cobrando por faltar a alguma  
coiza e que havia de praver que avo a mentes  
offerece ao juiz Ordinario para tirar an  
tra litaçao mais exacta e castigar a sim  
foi deliberado. Louthum a fizeo do